

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1181 | Quarta-feira, 03 de Abril de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br> 1112

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA NO 145/2024

*Exonera por falecimento, servidor lotado no cargo de agente político*  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar por falecimento, no dia 25 de março de 2024, **EDUARDO LUIZ DA SILVA MOTA**, matrícula funcional nº 3095.2, do cargo de agente político **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 25 de março de 2024.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA NO 146/2024

*Exonera servidor lotado no cargo comissionado de DIRETOR DE HABITAÇÃO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, no dia 30 de março de 2024, **DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA**, matrícula funcional nº 7704.1, do cargo comissionado de **DIRETOR DE HABITAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de março de 2024.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 147/2024

*Nomeia servidor para o emprego público de NUTRICIONISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, **CAMILA FREDERICO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.566.288-0/SP, PIS/PASEP 128.83799.15-8, para o emprego público de **NUTRICIONISTA**, padrão de veci-

mentos P59, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01 no Concurso Público nº 01/2022.

**Art. 2.º** Acompanhar as atividades da nutricionista, fornecendo apoio técnico e administrativo para a realização de pesquisas, estudo de viabilidade e preparação dos projetos ligados à política de alimentação escolar. Participar do desenvolvimento de novas receitas, preparando o material e acompanhando a realização dos testes das receitas para inclusão no cardápio e nos livros de receitas dos projetos; Executar o cálculo de valor calórico e dietético das receitas selecionadas, para compor livros de receitas; Digitar, inserir fotos e padronizar as receitas selecionadas para os livros de receitas, manuais de procedimentos e demais publicações do departamento; Acompanhar e auxiliar a nutricionista no atendimento de emergências, para fornecimento ou cancelamento de gêneros alimentícios e materiais para todas as unidades; Acompanhar e auxiliar o desenvolvimento e a preparação de material para o programa de treinamento e a elaboração de manuais de procedimentos destinados às cozinheiras e auxiliares, para atualização e manutenção do padrão de qualidade do trabalho estabelecido; Executar atividades externas, orientando os prestadores de serviços dos Berçários, Creches e Escolas Municipais e Estaduais quanto à higiene e à manipulação dos alimentos na implantação e operação dos projetos; Acompanhar e auxiliar no controle de estoque dentro do setor de Alimentação Escolar e dentro de cada unidade escolar; Executar outras tarefas correlatas às descritas, a partir dos critérios do superior.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 148/2024

*Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, **ANA PAULA BERTO PALLI AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.147.324-3/SP, PIS/PASEP 131.32285.67-5, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 40 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe de coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da ela-



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



boração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 149/2024

*Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, **JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 53.321.706-3/SP, PIS/PASEP 153.54877.25-7, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 41 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 150/2024

*Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, **MARINEUZA LIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.230.871-6/SP, PIS/PASEP 122.39714.74-5, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 42 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 151/2024

*Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, **ANA LUIZA DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.994.409-X/SP, PIS/PASEP 127.55426.89-8, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 43 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 152/2024

*Nomeia servidor para o emprego público de PSICÓLOGO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, **WELLINGTON MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.778.993-9/SP, PIS/PASEP 170.44090.32-8, para o emprego público de **PSICÓLOGO**, padrão de vencimentos P56, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental - toxicômanos e alcoólatras - organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 153/2024

*Nomeia servidor para o emprego público de PSICÓLOGO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de



São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, JOSE ZEURI NETO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 53.054.051-4/SP, PIS/PASEP 190.66768.33-1, para o emprego público de **PSICÓLOGO**, padrão de vencimentos P56, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04 no Concurso Público n.º 01/2023.

**Art. 2.º** Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental - toxicômanos e alcoólatras - organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 154/2024**

*Nomeia servidor para o emprego público de PSICÓLOGO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, PAULA SUELEN MORO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.672.222-X/SP, PIS/PASEP 128.68788.22-1, para o emprego de **PSICÓLOGO**, padrão de vencimentos P56, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06 no Concurso Público n.º 01/2023.

**Art. 2.º** Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental - toxicômanos e alcoólatras - organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 155/2024**

*Nomeia servidor para o emprego público de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.203.759-6/SP, PIS/PASEP 127.33339.22-4, para o emprego público de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, padrão de vencimentos P52, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01 no Concurso Público n.º 01/2023.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor fiscalizar as obras em construção, levando-se em conta as normas da ABNT, de acessibilidade, da legislação ambiental e do Código Sanitário. Analisar e interpretar projetos de construção civil; elaborar cronogramas físico-financeiros, projetos públicos para orçamento AUTO CAD, orçamentos e memorial técnico descritivo; elaborar projetos básicos de elétrica e hidráulica; tramitar projetos interna e externamente; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 156/2024**

*Nomeia servidor para o emprego público de TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2024, MARCELA RANOCCHIA TRAUTMANIS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.168.509-6/SP, PIS/PASEP 125.02788.58-9, para o emprego público de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, padrão de vencimentos P36, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01. Concurso Público n.º 01/2022.

**Art. 2.º** Colocar e retirar imobilizações com faixas, férulas, talas metálicas, malha tubular, material sintético e outros, goteiras gessadas, aparelhos gessados, trações cutâneas com uso de fita adesiva e outros materiais similares. Utilizar técnicas semelhantes visando imobilizações ortopédicas; auxiliar o médico em procedimentos específicos; organizar, manter e solicitar material de uso específico para a sala de gesso; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 157/2024**

*Designa servidor efetivo como COORDENADOR PEDAGÓGICO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o memorando 038/2024/SME/Gab;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar no dia 01 de abril de 2024, CLAUDIA NAVI DE JESUS GERALDO, matrícula funcional n.º 3433, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na CMEI PADRE RENATO MARCHIORO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 158/2024**

*Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de MÉDICO PSQUIATRA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO n.º 3105/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, no dia 01 de abril de 2024, ANA SOFIA PONTES TRILLO LYRIO DE ALMEIDA, matrícula funcional n.º 7282, do emprego público de **MÉDICO PSQUIATRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Nova Odessa, 02 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 159/2024**

*Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de FONOAUDIÓLOGO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO n.º 2871/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, no dia 02 de abril de 2024, ELISA CAMPOS AYRES, matrícula funcional nº 3786, do emprego público de FONOAUDIÓLOGO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Nova Odessa, 02 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 160/2024**

*Nomeia servidor para o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2024, BRUNO HENRIQUE MIANO AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.865.958-2/SP, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 161/2024**

*Reintegra servidor lotado no emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o Processo do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região nº 0010580-60.2022.5.15.0007;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reintegrar, no dia 03 de abril de 2024, IVANETE DE ARAUJO MAGALHAES, matrícula funcional nº 4441, no emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de abril de 2024  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024**

*"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE CONTADOR - EFETIVO"*

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato classificado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 10º ao 12º, para o emprego de **CONTADOR - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma/Certificado do ensino Superior Completo em Contabilidade - **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **CONTADOR - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 26/04/2024, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 02/05/2024.

**CANDIDATO CONVOCADO**

**Class. Nome**  
**10º JOÃO PEDRO ZAMONER MARQUES DE SOUSA**  
**11º ALEXSANDRO BRITO DA COSTA**  
**12º EDUARDO RAMOS MEIRA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024**

*"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE FONOAUDIÓLOGO - EFETIVO"*

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 02º, para o emprego de **FONOAUDIÓLOGO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma/Certificado do ensino Superior Completo em Fonoaudiologia - **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de FONOAUDIÓLOGO - EFETIVO.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 26/04/2024, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 02/05/2024.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Class. Nome**  
**01º CARLA RANGEL TAVARES**  
**02º DENISE GARCIA DE OLIVEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024**

*"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - EFETIVO"*

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 03º, para o Emprego de **SECRETÁRIO DE ESCOLA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
  - 2-Certificado ou Diploma do ensino médio completo - **cópia autenticada**.
- O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Secretário De Escola - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 26/04/2024, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 02/05/2024.

**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Class. Nome**  
**01º JINNY TARTAROTTI**  
**02º VICTORIA DE OLIVEIRA JOAQUIM**  
**03º GUILHERME AUGUSTO MURARI SCARAZZATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024**

*"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL - EFETIVO"*

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 44º ao 52º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL - EFETIVO**, para atribuição de **04 (quatro) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 26/04/2024, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 02/05/2024.



**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class. Nome  
44° SUELEN LOPES DE SOUZA  
45° ANA ELIZA DE JESUS  
46° ADRIANA BALESTERO MONTEIRO NOGUEIRA  
47° AMANDA ELIZA RIBEIRO GARBIN  
48° ANA JULIA LOVATTI  
49° FRANCINI PRESENÇA MARRONI  
50° TAÍS INOCENCIA DE SOUSA  
51° AMANDA DOS SANTOS PEREIRA  
52° SIDVANE RIBEIRO DE SOUSA DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### LEI Nº. 3.745 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**AUTOR: SILVIO NATAL**

*"Dá denominação de "Padre Bortolo Victor Facchin" à Rua Trinta e Um (31) do loteamento Parque Vila América."*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "Padre Bortolo Victor Facchin" a Rua Trinta e Um (31) do loteamento Parque Vila América.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de março de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº. 3.746 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**AUTOR: ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

*"Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Samba? e dá outras providências."*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Samba" no calendário oficial do Município, a ser comemorado anualmente em 2 de dezembro.

**Art. 2º.** O "Dia do Samba" tem como finalidade promover e fortalecer a cultura do samba, incentivando a participação da comunidade em eventos, festivais e atividades relacionadas a esse estilo musical.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de março de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº. 3.747 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**AUTOR: PAULO HENRIQUE BICHOF**

*"Assegura aos consumidores o direito de receber informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre os preços dos combustíveis automotivos no âmbito do Município."*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É assegurado aos consumidores o direito de receber informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre os preços dos combustíveis automotivos no âmbito do Município

**Art. 2º.** Fica proibido aos postos revendedores de combustíveis localizados no Município de Nova Odessa:

I - divulgar, de forma ostensiva, preços promocionais de combustíveis que se apliquem fora dos horários e dias da divulgação da promoção;

II- afixar no estabelecimento ou arredores anúncios contendo preços promocionais dos combustíveis comercializados que tenham tamanho igual ou maior que o anúncio do valor real do combustível.

**Art. 3º.** O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará o infrator à sanção administrativa em forma de multa, no patamar mínimo de 50 UFESPs ao máximo de 500 UFESPs, a depender da quantidade de infrações e da gravidade, sendo esta aplicada

em dobro nos casos de reincidência.

**Art. 4º.** Os postos revendedores de combustíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar ao disposto nesta lei.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de março de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº. 3.748 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**AUTOR: PAULO HENRIQUE BICHOF**

*"Institui, no calendário oficial do Município, a Semana de Incentivo à Prática do Skate."*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, a Semana de Incentivo à Prática do Skate no Município de Nova Odessa, a ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 3 de agosto, em alusão ao Dia do Skatista instituído pela Lei nº 2.174, de 4 de setembro de 2006.

**Art. 2º.** A Semana de Incentivo à Prática do Skate tem como objetivo promover a prática do skate como esporte, cultura e lazer, incentivando a participação da comunidade no esporte, fomentando o desenvolvimento de habilidades e promovendo a cultura do skate no município.

**Art. 3º.** Durante a Semana de Incentivo à Prática do Skate, o Poder Público Municipal poderá realizar as seguintes atividades:

- I. Competições e torneios de skate para todas as idades;
- II. Workshops, palestras e aulas práticas relacionadas ao skate;
- III. Exibições de manobras e apresentações artísticas relacionadas ao skate;
- IV. Ações de conscientização sobre a segurança na prática do skate, incluindo a utilização de equipamentos de proteção;
- V. Promoção de espaços públicos destinados à prática segura do skate;
- VI. Divulgação e valorização da história e cultura do skate.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a realização da Semana de Incentivo à Prática do Skate, visando a captação de recursos e o fortalecimento da programação do evento.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de março de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº. 3.749 DE 15 DE MARÇO DE 2024

*"Autoriza o Município de Nova Odessa a promover revisão geral nos valores de remuneração, cesta mensal, cesta de Natal, vale ou ticket refeição, auxílio-alimentação para viagem, ajuda de custo em convênio médico e odontológico, e dá outras providências."*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Nova Odessa autorizado a conceder a revisão geral abaixo descrita:

I - Reposição inflacionária pelo IPCA-FIPE no percentual de 4,51% e mais 0,49% de aumento real salarial, totalizando o percentual de 5% (cinco por cento) sobre a remuneração, a partir de 1º de março de 2024, devido a todos os servidores públicos municipais, agentes políticos e comissionados.

II- Cesta de alimentação mensal (pagos em pecúnia), vigente a partir do mês de março de 2024, no importe de R\$ 909,65 (novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

III- Cesta de Natal, vigente a partir do mês de março de 2024, passando para R\$ 778,25 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

IV- Aumento no vale ou ticket refeição, pagos aos servidores públicos municipais lotados nos empregos de guardas municipais, servidores das unidades básicas de saúde e vigilâncias, vigias e agentes de trânsito, passando para R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

V- Aumento no auxílio-alimentação para viagem que passará para R\$ 62,02 (sessenta e dois reais e dois centavos) para o almoço, e para o café, passará para R\$ 22,68 (vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

VI- Aumento na Ajuda de custo de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 30,52 (trinta reais e cinquenta e dois centavos) para convênio médico e R\$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos) para convênio odontológico. Parágrafo único. Incide reposição inflacionária pelo IPCA-FIPE no percentual de 4,51%, nos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Nova Odessa, 15 de março de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



## PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.770, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

"Altera o Decreto n.º 4.598, de 04 de agosto de 2022, que nomeou membros para o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa, para o biênio 2022/2024."  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros que compõe o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa, para o biênio 2022-2024;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Altera a alínea "f" do inciso I, do §1º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§1º (...)

I- (...)

F) *Maurício Carneiro Prado.*

**Art. 2.º** Altera a alínea "b" do inciso II, do §1º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§1º (...)

II- (...)

B) *Daniela Helena Fávoro;*

**Art. 3.º** Altera a alínea "a" do inciso I, do §2º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§2º (...)

I- (...)

A) *Luana Priscilla de Souza;*

**Art. 4.º** Altera a alínea "b" do inciso I, do §2º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§2º (...)

I- (...)

B) *Ricardo Eugênio Alves Ferreira;*

**Art. 5.º** Altera a alínea "b" do inciso II, do §2º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§2º (...)

II- (...)

B) *Devanir Brazillino de Oliveira;*

**Art. 6.º** Altera a alínea "d" do inciso I, do §3º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§3º (...)

I- (...)

D) *Amanda Kely Silva Barbosa- APADANO;*

**Art. 7.º** Altera a alínea "d" do inciso II, do §3º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§3º (...)

II- (...)

D) *Thiago Brígida Tavares- APADANO*

**Art. 8.º** Altera a alínea "b" do inciso I, do §4º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§4º (...)

I- (...)

B) *Márcia Helena de Brito Sassi;*

**Art. 9** Altera a alínea "a" do inciso II, do §4º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§4º (...)

II- (...)

*José Antônio Marques;*

**Art. 10** Altera a alínea "b" do inciso II, do §4º do Artigo 1º, do Decreto nº 4.598, de 04 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§4º (...)

II- (...)

b) *Kátia Cristina Calderaro;*

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de março de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.774, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

"Altera o Decreto nº 4576 de 10 de junho de 2022 que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa, para biênio 2022/2024."

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** A alínea "b" do inciso II do Art. 1º do Decreto 4.576 de 10 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

[...]

II-

[...]

b) *Titular: Adriana Zacharias;*

*Suplente: Danieli Baio Guariento.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 02 de abril de 2024

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO(S)**

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa convoca os concursados adiante relacionados para comparecerem na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, apresentando a cédula de identidade ou documento oficial que os identifiquem e documentos exigidos no Edital, na data e horário do CALENDARIO infra especificado. O atendimento ao convocado far-se-á por ordem de classificação. A ausência será interpretada como renúncia à vaga. A aceitação do emprego será formalizada por Termo de Anuência e Contrato e a Consolidação das Leis do Trabalho. Após atribuição, o candidato deverá se apresentar no Setor de Pessoal até o dia 11/04/2024, munido de todos os documentos que serão solicitados no ato da sessão de posse, sob pena de perda do direito à vaga. O início do exercício se dará dia 15/04/2024.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas prevendo ausências e desistências.

**CONCURSO PUBLICO 001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA - DIA 09/04/2024**

**Horário - 14h30min - Ajudante Geral - 5 (cinco) vagas**

Class.Nome	Inscrição	Nota Final
09º Carlos Alexandre Diniz	86398040	167,50
10º Wallace Welquer Gomes Barbosa	79064493	167,50
11º Diego Willis da Silva Almeida	80164633	165
12º Alex Sandro Bernardino da Silva	78773750	165
13º Ailton Vital Silvestre	78801648	165
14º Paulo Henrique de Miranda Barreiros	79311121	165
15º Luis Fernando Chierotti	88876937	162,50
16º Wilson de Paula Teixeira	86241141	160
17º Lucas Martins de Oliveira	86253913	160
18º Carlos Roberto Sciascio	80099246	152,50
19º Willian Alberto Manfrin	80222978	152,50

**PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no próximo dia 26 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;

b) Destinação do Resultado Líquido do exercício;

c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76;

d) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o próximo biênio 2024/2026, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários;

e) Deliberar sobre a homologação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários;

f) Alteração do § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais da companhia;

g) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria e do Comitê de Elegibilidade Estatutário em exercício; e

h) Outros assuntos de interesse social.

Nova Odessa, 02 de abril de 2024

**ELSIO ALVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente  
**HILTON JOSÉ SOBRINHO**  
Presidente do Conselho de Administração

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.